



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 19 de maio de 2026 | Edição Nº. 2021 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

LEI Nº 2.616/2026

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY O "CARNAMAR".

O **Prefeito Municipal de Paraty**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Paraty o evento denominado "**CARNAMAR**", em razão de sua relevância histórica, cultural, turística e social para o município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 18 maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

DO: Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

PARA: Porto Imperial Comércio de Combustíveis LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis: gasolina comum e diesel S10, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: Contrato inicial (12) meses

Valor Inicial: R\$ 319.100,00

Termo Aditivo 001/2026: reajuste de R\$160.381,82

Valor atual do contrato: R\$ 479.481,82

Paraty, 15 de maio de 2026.

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Matrícula 304.051

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026

DO: Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

PARA: Porto Imperial Comércio de Combustíveis LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis: gasolina comum e diesel S10, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: Contrato inicial (12) meses

Termo Aditivo 002/2026: Prazo (06) seis meses

O prazo de vigência da contratação será de 18 (dezoito) meses (22/05/2025 a 22/11/2026).

Paraty, 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2021 | terça-feira, 19 de maio de 2026

Patrícia Hiromi Kunihiro
Secretária de Assistência Social e Direitos
Humanos
Matrícula 304.051

TORNA SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2026

Fica tornada sem efeito a publicação do Termo de Ajuste de Contas nº 004/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Paraty, edição nº 2018, de 14 de maio de 2026, página 1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra se.

Paraty, 19 de maio de 2026.

PATRÍCIA HIROMI KUNIHIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

LEI Nº 2.615/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO VILLA PALMITAL, NO MUNICÍPIO DE PARATY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as vias públicas do loteamento Villa Palmital, conforme identificação constante no mapa anexo (Anexo I), da seguinte forma:

- I – Avenida A passa a denominar-se Avenida Pindorama;
- II – Rua B passa a denominar-se Rua Juçara;
- III – Rua C passa a denominar-se Rua Pupunha;
- IV – Rua D passa a denominar-se Rua Açaizeiro;
- V – Rua E passa a denominar-se Rua Indaiá;
- VI – Rua F passa a denominar-se Rua Guariroba;
- VII – Rua H passa a denominar-se Rua Brejaúva;
- VIII – Rua J passa a denominar-se Rua Tucumã;
- IX – Rua K passa a denominar-se Rua Catolé;
- X – Rua L passa a denominar-se Rua Pindoba;
- XI – Rua M passa a denominar-se Rua Buriti;
- XII – Rua N passa a denominar-se Rua Tucum;
- XIII – Rua O passa a denominar-se Rua Jerivá

Art. 2º O mapa do loteamento com a identificação das vias públicas mencionadas nesta Lei passa a integrar a presente norma como Anexo I.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a devida sinalização das vias públicas denominadas por esta Lei.

**MUNICIPIO DE PARATY, 18 DE MAIO DE
2026.**











JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2021 | terça-feira, 19 de maio de 2026

ANEXO 1

Denominação a ser proposta:	Rua: Avenida A, Ruas B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O
	
RELAÇÃO DE LOGRADOUROS A SEREM NOMEADOS NO LOTEAMENTO VILLA PALMITAL	
 AVENIDA - A	 RUA - E
 RUA - B	 RUA - F
 RUA - C	 RUA - M
 RUA - D	 RUA - L
 RUA - H	 RUA - N
 RUA - K	 RUA - O
 RUA - J	



ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Errata da publicação realizada no dia 15/05/2026 – Edição 2019/2026, página 25, do Jornal Diário Oficial do Município de Paraty (DOM).

ONDE-SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2026 – PROC. 12288/2026

...

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e vinte mil reais)

...

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2026 – PROC. 12288/2026

...

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

...

PARATY, 14 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2021 | terça-feira, 19 de maio de 2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2026 – PROC. 12372/2026

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 078/2026 para contratação da **ASSOCIAÇÃO AJUNTÓ CULTURAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.323.012/0001-00, 1 (uma) apresentação do **CIRCO AJUNTÓ**, no dia 13/06/2026 no evento AVENIDA CULTURAL em Barra Grande – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 19 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2026 – PROC. 12372/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO AJUNTÓ CULTURAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.323.012/0001-00.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do **CIRCO AJUNTÓ**, no dia 13/06/2026 no evento AVENIDA CULTURAL em Barra Grande – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 078/2026.

PARATY, 15 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23861/2022

Termo Aditivo nº 011 ao Contrato nº 241/2023 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.236.193/0001-06, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DE TRINDADE (PONTOS 13, 14, 21 E 21 A)," O presente Termo Aditivo visa a prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como promove o re-equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. O prazo de vencimento passa de 20/03/2026, obra paralisada em 16/03/2026 conforme Termo de Paralisação, para 18/07/2026 com emissão de nova OS. O re-equilíbrio econômico financeiro compõe o valor de R\$ 467.270,92 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos). A presente alteração está fundamentada no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e art. 65 II – alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

PARATY, 18 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 137/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9298/2025

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 137/2025 celebrado entre o Município de Paraty a empresa **GOLVIM LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.057.713/0001-61, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, a partir da locação de impressora multifuncionais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paraty. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - igual período do contrato inicial, passando o prazo de vencimento de 28/05/2026 para 28/05/2027, passando o prazo do contrato de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, bem como "acréscimo" de R\$ 145.356,65 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para cobertura das despesas da presente prorrogação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2021 | terça-feira, 19 de maio de 2026

considerando o índice IPCA (IBGE) acumulado do período (2025/2026), equivalente a 2,792380%. A presente alteração está fundamentada no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 19 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900